



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 002226/02 de 25 de Setembro de 2002:

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MUNDO NOVO e autorização contida na Lei Municipal nº 000028/02 de 2 de Abril de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 172.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0603 - Fundo Municipal de Educação - FUNDEF

0106.12.361.0032.2.021-3.1.90.11.00.00 140.000,00

0902 - Fundo Municipal de Saúde

0109.10.122.0063.2.041-3.1.90.11.00.00 32.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0603 - Fundo Municipal de Educação - FUNDEF

0106.12.361.0032.2.021-3.1.90.04.00.00 10.000,00

0106.12.361.0032.2.021-3.1.90.09.00.00 12.700,00

0106.12.361.0031.2.020-3.1.90.11.00.00 89.300,00

0106.12.361.0032.2.021-3.3.90.30.00.00 50.000,00

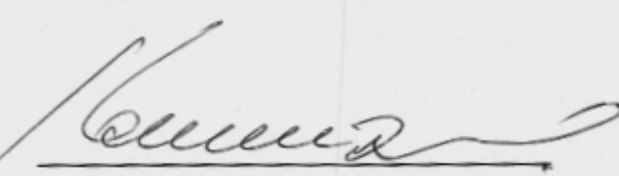
0106.12.361.0032.2.021-3.3.90.39.00.00 2.000,00

0106.12.361.0032.2.021-4.4.90.52.00.00 8.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Setembro de 2002.

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 25/09/02


HUMBERTO AMADUCCI
Prefeito Municipal